



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

**PORTARIA Nº 122/22, DE 14 DE MARÇO DE 2022**

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA CAROLINE FERNANDA CARNIEL.**

**LUIZ ANGELO DEON**, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei a Servidora **CAROLINE FERNANDA CARNIEL**, lotada na Secretaria Municipal da Administração, pertinente ao período aquisitivo que compreende em 19/01/2021 a 17/01/2022, e o período de gozo a contar de 17 de março de 2022 até 15 de abril de 2022.

**Art. 2º** - Convocar para prestar serviços extraordinários a Servidora **CAROLINE FERNANDA CARNIEL**, durante o espaço de 30 (trinta) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior, tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde a mesma atua, ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.

**Art. 3º** - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão, sendo que a servidora fica autorizada a receber o valor equivalente a 1/3 de suas férias na folha de pagamento do mês de março de 2022.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS  
14 DE MARÇO DE 2022.

**LUIZ ANGELO DEON,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

**Luciane de Fátima Cagnini,**  
Secretária da Administração.